



CONFEDERAÇÃO DO ELO SOCIAL BRASIL

Gabinete da Presidência

www.elosocial.org.br presidencia@elosocial.org.br

Rua Cecília Bonilha nº 145 – SP - Capital - CEP 02919-000 – Fone 11 3991-9919

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DULCINÉA BENÍCIO – PRESIDENTE DO TCE-AC TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE.

A/C

Chefia de Gabinete

Fone: 68) 3025-2032 - (68) 3025-2002

E-mail: presidencia@tceac.tc.br.

Av. Ceará, 2994 - Estação Experimental, Rio Branco - AC, 69918-111

Referente: *Dar ciência a esta presidência que estamos implantando no Estado do Acre 4 (quatro) sedes de nosso Projeto denominado Social do Cidadão e 1 (uma) sede do Projeto CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social.*

Lembramos que nossa instituição não se vale de verbas públicas nem na construção das sedes sociais nem na implantação nem tão pouco na manutenção.

Nos termos constitucionais e regimentais a instituição notificou todos os chefes dos executivos da implantação dos projetos pleiteando que eles agendassem uma reunião oficial de apresentação dos projetos e alinhamentos com relação a implantação deles:

RELAÇÃO DE CHEFES DE EXECUTIVOS NOTIFICADOS:

Rio Branco: Uma sede Estadual da FES-AC – Federação do Elo Social Acre, conjugada com uma sede Regional do Projeto Social do Cidadão.

Cruzeiro do Sul: Uma sede Regional do Projeto Social do Cidadão e uma sede do Projeto CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização.

Brasiléia: Uma sede Regional do Projeto Social do Cidadão.

Feijó: Uma sede Regional do Projeto Social do Cidadão.

Ofício Notificação nº 205/2025 – GP- CESB

Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, representada neste ato por seu diretor-presidente, que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, a fim de dar ciência, informar e requerer o que segue:

INFORMAMOS QUE:

Nossa Sede Estadual da FES-AC -Federação do Elo Social Acre irá gerar, 68 (sessenta e oito) vagas de emprego diretos fora os indiretos.

Cada uma das Sedes Regionais do Projeto Social do Cidadão, irão gerar 34 (trinta e quatro) vagas de emprego diretos, fora os indiretos, levando-se em conta que serão construídas 03 (três) sedes, a instituição gerará só com este projeto o total de 136 (cento e trinta e seis) vagas de empregos diretos, fora os indiretos.

A sede do Projeto CSRP – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização irá geara um total de 516 (quinhentos e dezesseis) diretos e mais 1.000 (mil) vagas de emprego indiretos.

Nossa indignação com dois dos chefes dos executivos:

Os projetos já estão em fase de implantação e os prefeitos dos Municípios de **Rio Branco** e **Cruzeiro do Sul** não conseguem tempo para agendar a reunião, nem para falarem que querem ou não participar da implantação dos projetos, fato que não ocorreu com os outros municípios que não só nos atenderam como também já se engajaram nos projetos e até indicaram terrenos para que os prédios sejam construídos.

Ofícios notificação dos chefes de executivos:

Município de Rio Branco: Ofício Notificação nº 017/2025 - GP-CESB 28/01/2025

Município de Cruzeiro do Sul – Ofício Notificação nº 027/2025 – GP-CESB 28/01/2025

Embora como relatado acima tenham, todos sidos legalmente notificados estes 2 (dois) municípios silenciaram, visivelmente porque nossos projetos não fazem uso de verbas públicas e nem de emendas parlamentares e sendo assim, ao que parece não se alinham com os seus objetivos eleitorais ou eleitoreiros, o que para nós, não é outra coisa senão, Improbidade Administrativa, visto que estão prejudicando a implantação dos projetos e privando os munícipes de atendimentos sociais gratuitos além da geração de empregos aqui já mencionada.

NOSSO PEDIDO:

Nosso Único pedido a Presidência do TCE – Tribunal de Contas do Estado do Acre, através do presente Ofício Notificação:

Que sejam notificados os dois chefes dos Poderes Executivos dos Município de Rio Brando e Cruzeiro do Sul para que respondam ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos moldes constitucionais e regimentais, esclarecendo o porquê do não agendamento da reunião pleiteada.

Como dito referida reunião possibilitaria uma apresentação formal dos projetos, fato que ao nosso ver está prejudicando nossa instituição e os munícipes que após a inauguração dos prédios sociais contarão com:

150 (cento e cinquenta) atendimentos sociais, por dia em cada um dos prédios do Projeto Social do Cidadão que ainda beneficiará 900 (novecentos) munícipes por mês com Cursos Vivenciais.

Pleiteamos ainda que as respostas sejam encaminhadas para o TCE – Tribunal de Contas do Estado do Estado do Acre, que após nos encaminhe cópias das respostas enviadas pelos chefes dos poderes executivos afins de que se possa tomar posteriormente as providencias que venham a se fazer necessárias.

MODELO PADRÃO DE SEDE REGIONAL



INFORMAÇÕES:

Saibam mais a respeito dos projetos acessando nossos portais de internet a seguir relacionados: www.elosocialam.org; Social do Cidadão: www.socialdocidadao.org.br e o Projeto CSR – Centro de Socialização, Ressocialização e Profissionalização – Elo Social: www.elosocial.org.br/csrfp

DAS SOLENIDADES DE LANÇAMENTOS DOS PROJETOS:

Assim que definirmos os padrinhos políticos dos projetos, realizaremos uma solenidade de lançamento oficial dos mesmos e posteriormente realizaremos um jantar solene que deverá seguir rigorosamente o cronograma descrito no cerimonial em anexo.

Modelo Padrão De Solenidade De Outorga De Comendas



VALEMOS DO PRESENTE PARA REQUERER:

- 01) - Que Vossa Excelência nos moldes constitucionais e regimentais determina a autuação do presente expediente.
- 02) - Que após a devida análise, determine a notificação individual de cada um dos chefes dos executivos aqui referendados, para que no prazo de lei prestem as devidas explicações.
- 03) - Que após deferimento do pedido e obtenção das respostas, que elas sejam encaminhadas para instituição notificante para as providencias que julgar necessária.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, inclusive para agendamento de uma reunião on-line com nossa diretoria federal.

Confirmação de recebimento da presente notificação favor enviar ofício para o e-mail presidencia@elosocial.org.br e para agendamento de reunião, favor entrar em contato com nossos procuradores do Estado a seguir relacionados:

Atenciosamente

São Paulo 17 de junho de 2025.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil

Ipsíssimo Senhor Jomatelino dos Santos Teixeira

Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região

(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046

presidencia@elosocial.org.br

RELAÇÃO DE PROCURADORES:

Nome: Beatriz Ap. Donati Antunes

E-mail: beatriz.antunes@elosocialsp.org

Fone: (12)98228-6218

Nome: Luziane Cristina Andrade Oliveira

E-mail: luziane.oliveira@elosocialpe.org

Fone: (81) 99117-7674

Nome: Suelen Aparecida Alves pinheiro Vicente

E-mail: suelen.alves@elosocialrj.org

Fone: (22)99612-5838

Anisley Campos de Melo Reis

E-mail: patrimonionac@elosocial.org.br

Diretora Nacional de Patrimônio

LISTA DE E-MAILS:

beatriz.antunes@elosocialsp.org luziane.oliveira@elosocialpe.org

patrimonionac@elosocial.org.br suelen.alves@elosocialrj.org